

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 47/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0007917-6

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SUB-VM/2019 – PROCESSO 6059.2019/0008313-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **29.100.563-2**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **276.777.663-2**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **08.254.239/0001-08**, situada à Rua Barão de Penedo, nº 248 - Água Rasa - São Paulo - SP - CEP 03179-070 - Telefone: (11) 2601-1977, e-mail: bsg@bsgservicos.com.br, representada pelo Senhor **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.974.187- SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 125.279.738-92, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 054685765, publicado no DOC de 12/11/2021, pág. 67, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 14/SUB-VM/2019** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 47/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. PRORROGAÇÃO de prazo contratual por **12 (doze) meses**, com início em **23/12/2021** e término previsto para **22/12/2022**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1. O valor mensal com o reajuste estimado é de **R\$ 24.851,67** (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um mil reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global total estimado

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 – Vila Clementino-São Paulo/SP Tel.: 11-3397-4110/4111/4117

<http://vilamariana.prefeitura.sp.gov.br> - facebook.com/prefeituravilamariana

para 12 (doze) meses de **R\$ 298.220,08** (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais reais e oito centavos).

2.2. Para fazer frente às despesas foram emitidas as notas de empenho nºs 89.962/2021 e 89974/2021 onerando a dotação **52.10.15.451.3024.2999.3.3.90.39.00.00**.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

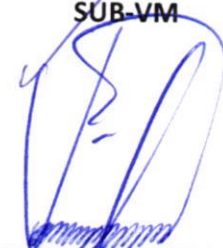
3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante


LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

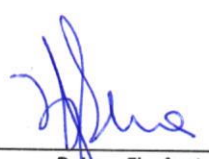

VALDECIR DOS SANTOS SILVA
CPF 125.279.738-92
RG 21.974.187- SSP-SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas

1.


Gabriela Mª de Mello C. Tenório
RF 799.579.2 - AGPP
SUB-VM/CAF/SAS

2.


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF